



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 49/2020  
DE 30 DE ABRIL DE 2020**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar João Ferreira da Silva, portador do RG nº 646.608 SSP/SE e inscrito no CPF nº 331.259.615-72, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor III, CC-IV, para desenvolver suas atividades laborativas junto a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, deste Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2020.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 30 de abril de 2020.

  
FÁBIO SILVA ANDRADE  
Prefeito Municipal